

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002982-4 – SAS FREGUESIA/BRASILÂNDIA – **TERMO DE COLABORAÇÃO 244/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS – CNPJ: 47.383.864/0001-01.** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CCA. TOTAL DE VAGAS: 240. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA CUNHA PONTES, 26. Distrito: BRASILÂNDIA. Supervisão e Acompanhamento da SAS FB. Repasse Mensal: R\$ 72.872,28. FONTE MUNICIPAL. Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30.13.2059.3.3.50.39.00.00 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência a partir de: 01/06/2018 a 31/05/2023. ASSINATURA EM 12/06/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

2013-0.103.028-3 - SAS SÃO MATEUS. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 426/SMADS/2013. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE – CNPJ: 74.087.081/0001-45. CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. FICA EXCEPCIONALMENTE PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 09/09/2018. Valor de repasse mensal: R\$ 97.055,58. Dotação: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 284.696,37. VIGÊNCIA: A PARTIR DE: 12/06/2018. ASSINATURA: 12/06/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002280-5– SAS FREGUESIA/BRASILÂNDIA – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 272/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ – CNPJ: 13.086.051/0001-20.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. TOTAL DE VAGAS: 20 VAGAS E EXCEPCIONALMENTE MAIS 02 POR OCASIÃO DAS BAIXAS TEMPERATURAS. IMÓVEL: LOCADO PELA SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: FREGUESIA DO Ó. Supervisão e Acompanhamento da SAS FB. Repasse Mensal: R\$ 63.999,74. FONTE MUNICIPAL: R\$ 63.999,74 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Vigência: de 29/05/2018 a 24/11/2018. ASSINATURA EM 20/06/2018.

2013-0.003.774-8

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Capela do Socorro, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 151/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM REIMBERG, CNPJ nº. 55.647.887/0001-04, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Grajaú, sob supervisão da SAS Capela do Socorro, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.003.838-8- SAS CIDADE ADEMAR. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 272/SMADS/2013 Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA– CNPJ: 47.090.162/0001-21. SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES SÃO CARLOS. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/10/2018. Valor de repasse mensal: R\$ 37.737,85. Dotação: 93.10.08.243.30.13.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 264.164,95. VIGÊNCIA: A PARTIR DE: 01/04/2018. Assinatura. 04/06/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.003.813-2. SAS CIDADE ADEMAR. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/SMADS/2013 Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROVIDÊNCIA AZUL– CNPJ: 60.907.680/0001-53. SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES CENTRO SOCIAL ESPERANÇA. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/10/2018. Valor de repasse mensal: R\$ 37.737,85. Dotação: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 264.164,95. VIGÊNCIA: A PARTIR DE: 01/04/2018. Assinatura. ---26/06/2018

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003080-6– SAS JAÇANÁ/TREMEMBÉ – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 233/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA NOSSA SENHORA APARECIDA – CNPJ: 48.040.315/0001-99.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 14 ANOS E 11 MESES – CCA. TOTAL DE VAGAS: 150. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA MAESTRO BORTOLUCCI, 303-A – VILA ALBERTINA. Distrito: TREMEMBÉ. Supervisão e Acompanhamento da SAS JT. Repasse Mensal: R\$ 49.315,22. FONTE MUNICIPAL: R\$ 49.315,22 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/06/2018 a 31/05/2023. ASSINATURA EM 08/06/2018.

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0003347-5**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS – ITAIM PAULISTA,
EDITAL nº: 256/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS- NCI.
CAPACIDADE: 100 VAGAS, SENDO 60 VAGAS DESTINADAS PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS E 40 VAGAS DESTINADAS ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO.
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01
DATA DE REALIZAÇÃO: 25/06/2018 às 10 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES:
COMISSÃO DE SELEÇÃO no DOC. de 23/05/2018, a saber:
Titular Presidente: Linda Ferreira Alvim Gonçalves, RF, 529905-5, efetivo, lindagoncalves@prefeitura.sp.gov.br, Titular Katia Regina Muniz, RF: 823609-7, efetivo, email:krmuniz@prefeitura.sp.gov.br, Titular Adriana Ferreira da Silva, RF: 823.606-2, efetivo, email: driferreira@prefeitura.sp.gov.br,
DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Adriana Ferreira da Silva - RF: 823.606-2

A abertura da sessão pública foi feita pela Srª Linda Ferreira Alvim Gonçalves, Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:

- 1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);
- 2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;
- 3 – Conferência da documentação;
- 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações:

A comissão solicitou complementações de documentos a(s) OSC(s) proponentes conforme artigo 15, no item III da Portaria 55/SMADS/2017, a saber; Protocolo do pedido de manutenção de inscrição do COMAS atualizado; Endereço, descrição e fotos do local a ser executado o serviço.Foi concedido o prazo para a OSC até o dia 01/07 às 14h no Expediente sito Estrada Dom João Nery 54/58 1º Piso, Vila Silva Teles Itaim Paulista.

5–Abertura de oportunidade para pronunciamentos. Não houve representantes da OSC proponente na Sessão Pública.

INFORMAÇÕES PRESTADAS: Na ausência de representantes informamos através deste que:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC ocorrerá no dia seguinte;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar são de sete dias uteis a partir da sessão pública;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo prazo de sete dias a partir da sessão pública;
- d) sobre a publicação da lista classificatória será um dia útil após o termino de análise 05.07.18 no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 25 de junho de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Linda Ferreira Alvim Gonçalves, RF, 529905-5

Titular da Comissão de Seleção: Katia Regina Muniz, RF: 823609-7

Titular da Comissão de Seleção: Adriana Ferreira da Silva, RF: 823.606-2

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002188-4– SAS M’BOI MIRIM – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 246/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil MOVIMENTO COMUNITÁRIO– CNPJ: 52.804.861/0001-26.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES – CCA. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA IPEL,08 – JD. LEILA. Distrito: JARDIM SÃO LUIS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 25.331,95. FONTE MUNICIPAL: R\$ 25.331,95 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30.13.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 11/04/2018 a 07/10/2018. ASSINATURA EM 08/06/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002995-6– SAS SÃO MATEUS – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 235/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS – CNPJ: 61.015.129/0001-68.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES – CCA. TOTAL DE VAGAS: 330. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA DONA CHANTAL, 28 – JD. VILA CARRÃO (ALT. DO KM 25.545 DA AV. SAPOEMBA). Distrito: SÃO RAFAEL. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 88.834,47. FONTE MUNICIPAL: R\$ 88.834,47 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/06/2018 a 31/05/2023. ASSINATURA EM 08/06/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003033-4– SAS SÃO MATEUS – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 214/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DO JARDIM COLONIA PE. EMIR RIGON – CNPJ: 52.801.883/0001-32.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA LORENZO PENNA, 350 – JD. HELENA. Distrito: IGUATEMI. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 28.372,79. FONTE MUNICIPAL: R\$ 28.372,79 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/06/2018 a 31/05/2023. ASSINATURA EM 08/06/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003028-8– SAS SÃO MATEUS – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 221/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO – CNPJ: 43.623.693/0002-62.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES – CCA TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA VITÓRIO AZALIM, 351. Distrito: SÃO MATEUS. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 41.208,41. FONTE FEDERAL: R\$ 41.208,41 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/06/2018 a 31/05/2023. ASSINATURA EM 08/06/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003059-8– SAS SÃO MATEUS – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 219/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSISTÊNCIA SOCIAL A COLMEIA – CNPJ: 51.150.423/0001-29.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV– na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES – CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: AV. RODOLFO PIRANI, 445 – JD. RODOLFO PIRANI. Distrito: SÃO RAFAEL. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 37.737,85. FONTE MUNICIPAL: R\$ 37.737,85 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.243.3013.2059.3.350.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/06/2018 a 31/05/2023. ASSINATURA EM 13/06/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002196-5– SAS VILA MARIA/GUILHERME – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 263/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO-ACM – CNPJ: 60.982.576/0019-52.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS E 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 150. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA, 632 – VILA MARIA. Distrito: VILA MARIA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MG. Repasse Mensal: R\$ 45.330,88. FONTE MUNICIPAL: R\$ 12.088,23 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES Vigência: de 01/04/2018 a 08/04/2018. ASSINATURA EM 13/06/2018.

6024.2017/0003549-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Penha, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Quarta, item 2, subitem 1, do Instrumento do TC nº. 021/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Colaboração, celebrado com a organização social INSTITUTO VIDA SÃO PAULO, CNPJ nº. 03.816.478/0001-82, cujo objeto é a prestação do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV, no Distrito Penha, sob supervisão da SAS Penha, reconhecendo seus efeitos a partir de 16/04/2018.

6024.2017/0003161-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Vila Maria/ Vila Guilherme, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 244/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/07/2018, de Termo de Colaboração com a organização social organização social ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE VILA MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 51.727.949/0001-29, cujo objeto é a prestação do serviço Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Vila Medeiros, sob supervisão da SAS Vila Maria/Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$39.247,08, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 244/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 36.502/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. GISLANY GONÇALVES LOURENÇO, portadora do RF nº 823.524-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente o Sr. PAULO SENCIANO GONÇALVES, portador do R.F. nº 788.040-5. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Juraci Nascimento Costa, portadora do R.F. nº 823.524-1 – Titular;
- b) Antonio Carlos Stelzer, portador do R.F. nº 506.859-2 – Titular;
- c) Rosângela Ribeiro de Oliveira, portadora do R.F. nº 308.364-1 – Titular;
- d) Susana de Almeida Silva, portadora do R.F. nº 639.348-9 – Suplente.

6024.2017/0003162-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Vila Maria/ Vila Guilherme, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 193/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/07/2018, de Termo de Colaboração com a organização social organização social ASSOCIAÇÃO REINVENTIVA E ASSISTENCIAL DE VILA MEDEIROS - ASSO-RAVIM, inscrita no CNPJ nº 53.065.611/0001-84, cujo objeto é a prestação do serviço Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito Vila Medeiros, sob supervisão da SAS Vila Maria/Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$ 29.507,56, para a organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 193/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 36.503/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. PAULO SENCIANO GONÇALVES, portadora do RF nº788.040-5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente o Sr. GISLANY GONÇALVES LOURENÇO, portador do R.F. nº 823.524-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Juraci Nascimento Costa, portadora do R.F. nº 823.524-1 – Titular;
- b) Antonio Carlos Stelzer, portador do R.F. nº 506.859-2 – Titular;
- c) Rosângela Ribeiro de Oliveira, portadora do R.F. nº 308.364-1 – Titular;
- d) Susana de Almeida Silva, portadora do R.F. nº 639.348-9 – Suplente.

6024.2018/0000902-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Santana/Tucuruvi, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 101/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/07/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSC, inscrita no CNPJ nº 51.158.848/0006-99, cujo objeto é a prestação do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro Para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 ano e onze meses, com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito Mandaqui, sob supervisão SAS Santana/Tucuruvi, pelo valor do repasse mensal de R\$ 26.345,08, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 101/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00, através da Nota de Reserva nº 37.087/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. LUCILA ALLE, portadora do RF nº 603.556-6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. ALESSANDRA KOUIMROUYAN, portadora do R.F. nº 777.970-4. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Marie Neusa Dias da Silva, portadora do R.F. nº 503.473-6 – Titular;

b) Edna Aparecida Nogueira, portadora do R.F. nº 623.472-8 – Titular;

c) Felipe Bazo Torres, portador do R.F. nº 631.846-1 – Titular;

d) Edson Pessoa, portador do R.F. nº 648.987-7 – Suplente.

6024.2018/0000902-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Santana/Tucuruvi, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 101/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/07/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSC, inscrita no CNPJ nº 51.158.848/0006-99, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro Para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 ano e onze meses, com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito Mandaqui, sob supervisão SAS Santana/Tucuruvi, pelo valor do repasse mensal de R\$ 26.345,08, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 101/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00, através da Nota de Reserva nº 37.087/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. LUCILA ALLE, portadora do RF nº 603.556-6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. ALESSANDRA KOUIMROUYAN, portadora do R.F. nº 777.970-4. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Marie Neusa Dias da Silva, portadora do R.F. nº 503.473-6 – Titular;

b) Edna Aparecida Nogueira, portadora do R.F. nº 623.472-8 – Titular;

c) Felipe Bazo Torres, portador do R.F. nº 631.846-1 – Titular;

d) Edson Pessoa, portador do R.F. nº 648.987-7 – Suplente.

6024.2017/0003158-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Vila Maria/Vila Guilherme, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 223/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/07/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL LEÃO XIII, inscrita no CNPJ nº 60.980.364/0001-07, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) – CCA, com capacidade de atendimento de 120 pessoas, no Distrito Vila Maria, sob supervisão SAS Vila Maria/Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$ 39.247,08, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 36.501. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Simone Nazaré Moreira, portadora do RF nº 777.726-4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Ana Claudia Valadas dos Santos Farias, portadora do R.F. nº 789.671-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Sérgio dos Santos Sebastião, portadora do